

adicional por tempo de serviço de 9% (nove por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (dez) décimos de Função Comissionada - FC-4, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 225, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor PEDRO OÉDES PUPPIN JÚNIOR para exercer a função comissionada de Assistente de Mediação e Conciliação, FC-5 (código SIGEP nº 254), do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEC), conforme mensagem eletrônica encaminhada pela referida unidade em 20 de agosto de 2020; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3750/2020 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor PEDRO OÉDES PUPPIN JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1594, do exercício da função comissionada de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Valquíria Norat Coelho, FC-5 (código SIGEP nº 135), a contar de 17 de agosto de 2020; II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Mediação e Conciliação, FC-5 (código SIGEP nº 254), do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEC), vaga em decorrência de sua dispensa, a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 103, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Certidão SADM nº 31/2020, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.979/2009, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor RAFAEL BUSNELLO, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ALLINE RIBEIRO MELO. Art. 2º LOTAR, em virtude do contido no art. 1º, a servidora ALLINE RIBEIRO MELO, Analista Judiciária, Área Judiciária, na 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, mantendo-a no exercício da Função Comissionada de Calculista, código TRT 9º FC-4 (c-5410). Art. 3º REVOGAR o Ato nº 154/2017, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2 de 31/7/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - Designar HUDSON YABUSAME FRANCO TERRUEL, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5116), código TRT 9º CJ-1, 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação até 15/09/2020, dispensando-o da Função Comissionada de Calculista (c-6358), código TRT 9º FC-4, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2020); II - dispensar JOÃO GUILHERME DE CASTRO, Técnico Judiciário Área Administrativa, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5116), código TRT 9º CJ-1, 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2020).

MARIA ROSICLER CRETELLA

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - Designar LAURENA VANELLE NUNES MOTA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9851), código TRT 9º CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5275), código TRT 9º FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2020); II - dispensar LUCIANO MARCELO CARDOSO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 11, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9851), código TRT 9º CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 3/2020).

MARIA ROSICLER CRETELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ATO Nº 245, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 5392/2020, resolve:

I - REDISTRIBUI, a partir de 1º-09-2020, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa ocupado pelo servidor RAFAEL FREITAS COMPARIN, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por FABIANO BONIFÁCIO SCREMIN MOLINARI, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012. II - Lota FABIANO BONIFÁCIO SCREMIN MOLINARI na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul. III - FAZ CESSAR os efeitos da Portaria PRESI nº 022, de 25-01-2018, publicada no Diário Oficial da União em 31-01-2018.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 102, DE 2 DE JULHO DE 2020 (*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão nº 1455/2020 - TCU - 2ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 039.436/2019-5 (Protocolo TRT nº 000.20460/2015 e Protocolo TRT nº 000.04380/2020), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ MARCOS VELOSO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço

(anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação das frações de 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, 1/5 da Função Comissionada de Assistente Chefe Seção - FC-04 e 2/5 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 (incluído pela MP nº 2.225-45/2001), com efeitos a contar de 14 de setembro de 2015, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP Nº 393/2015), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro. Dê-se ciência. Publique-se no DA_e e DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

(*) Republicado por ter saído no DOU de 06-07-2020, Seção 2, edição nº 127, Pág. 46, com incorreção no original.

ATO Nº 138, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 13262.00.73.2017.5.13.0000, resolve:

ALTERAR, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, o ATO TRT GP Nº 305/2017, de 30 de agosto de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ HAROLDO ALVES DA SILVA, para excluir de seu fundamento legal a parcela VPNI decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Executante de Mandados e Notificações - FC-02 (arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112/90, este último artigo introduzido pela MP nº 2.225-45/2001, art. 3º da Lei nº 8.911/94 e art. 5º da Lei nº 9.624/98), com efeitos a contar de 1º de abril de 2020. Dê-se ciência. Publique-se no DA_e e DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 36, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 7608/2020, resolve:

Redistribuir, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 01 de setembro de 2020, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela Servidora ALEXANDRA BORELLI, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com 01 (um) cargo idêntico ocupado pelo Servidor FELIPE ALVES ROCHA, daquele Regional, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para esta Corte, ocupado pela Servidora LUDMILLA PINHEIRO PIMENTA.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO CPV Nº 39, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 17997/2020, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MARIA DE LOURDES COSTA CAMARGO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Carla Nardi Martins.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA CPV Nº 312, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7608/2020 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 1º de setembro de 2020, os efeitos da Portaria CPV nº 225, de 19/03/2019, publicada no DOU - Seção 02, em 28/03/2019, página 63, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ALEXANDRA BORELLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com PAULO DANIEL DA COSTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA CPV Nº 340, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17705/2020 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 1º de setembro de 2020, os efeitos da Portaria CPV nº 669, de 02/10/2017, publicada no DOU - Seção 02, em 16/10/2017, página 52, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com DENISE FRANCO DE GODOY FALAVINHA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 38, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 17997/2020, resolve:

Exonerar CARLA NARDI MARTINS, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 316, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ODECIO PIMENTA CAMARGO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando JULIO CESAR CORREA DE SOUZA.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS CPV DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 335 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA DE LOURDES COSTA CAMARGO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Nº 336 - Designar, a partir da publicação desta portaria, BERNARDO DANIEL CAMPOS PEREIRA E SOUZA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

Nº 337 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCIA PEREIRA DE MESQUITA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza;

II - exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim.

Nº 338 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLA NARDI MARTINS, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

Nº 339 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados no Gabinete do Desembargador do Trabalho Edison dos Santos Pelegrini, para:

ELAINE CRISTINA DA COSTA GRAVIO, Técnico Judiciário, área Administrativa, exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03;

ALTINO ELIZEU BEZERRA DA COSTA NETO, Analista Judiciário, área Judiciária, exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

Nº 341 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Eleonora Bordini Coca;

II - exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

Nº 342 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCIANA TESSA MORAES MELO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Edison dos Santos Pelegrini;

II - exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Terceirizados, da Secretaria da Administração.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIA CPV Nº 351, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CELIA ADRIANA CARDOSO LIGEIRO VILLELA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Terceirizados, da Secretaria da Administração;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 166, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000833-13.2019.5.17.0500, resolve:

REMOVER, a pedido, Marjorie Castello Gomes, ANALISTA JUDICIÁRIO, Área APOIO ESPECIALIZADO, Esp. MEDICINA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em permuta com o(a) servidor(a) Bruno Carreira Coutinho Silva, ANALISTA JUDICIÁRIO, Área APOIO ESPECIALIZADO, Esp. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do quadro de pessoal da mencionada Corte, a partir de 01/09/2020.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.126, DE 29 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 19.071/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora BIBIANE DE SOUZA LEAL DREYER CORRÊA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, recebendo, mediante reciprocidade e por triangulação, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor DANILO DA SILVA CAMPOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 473, de 10 de dezembro de 2013, que autorizou a remoção do servidor Rogério Barboza da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor Danilo da Silva Campos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

Art. 3º Manter lotado o servidor DANILO DA SILVA CAMPOS na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 4º Manter designado o servidor DANILO DA SILVA CAMPOS para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

PORTARIA Nº 1.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1118/2020, resolve:

Art. 1º Remover o servidor ROGÉRIO BARBOZA DA SILVA, ocupante do cargo de Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 2º Lotar o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA no Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

PORTARIA Nº 1.259, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20.189/2016 e no Processo Administrativo nº 20.189/2020, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 405, de 04 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 05 de outubro de 2016, Seção 2, página 56, a fim de excluir a referência ao Acórdão nº 2076/2005 - TCU/PLENÁRIO dos fundamentos das parcelas que compõem os proventos da aposentadoria concedida à servidora KÁTIA FÉLIX, em cumprimento à determinação proferida no Acórdão nº 8475/2020 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), passando o ato concessório a vigorar com a seguinte redação:

"1. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora KÁTIA FÉLIX, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998, Resolução nº 35/99 do Senado Federal e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art.3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001.

2. Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, ocupada pela servidora KÁTIA FÉLIX, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da data de publicação desta portaria, em virtude de aposentadoria da titular."

PAULO SÉRGIO PIMENTA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 321, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do COREN-MG, aprovado pela Deliberação nº 89, de 02 de outubro de 2012, e considerando o Decreto Lei nº 200/67, e Considerando as disposições constantes do art. 9º, §§ 3º e 4º da Lei 8.666/1993; Considerando o que preconiza o art. 6º, inciso XVI, c/c o art. 45, todos da Lei 8.666/1993; Considerando o art. 51, caput, da Lei de Licitações, decide:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na condição de membros efetivos os servidores, Rosane Aparecida Gregório Diniz, Amanda Mota Cunha e Graziane Almeida de Paula.

Parágrafo único: A CPL possui a prerrogativa de solicitar parecer técnico ou jurídico relativo à matéria submetida à sua apreciação.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na condição de membros suplentes os servidores Evani Aparecida da Silva Amorim, Jânio Pereira da Silva e Viviane Letícia Matias dos Santos.

Parágrafo único: A presidência da comissão incumbirá à Sra. Rosane Aparecida Gregório Diniz que em suas ausências e/ou impedimento será substituída pela Sra. Amanda Mota Cunha e Graziane Almeida de Paula, nesta ordem.

Art. 3º Ao suplente caberá substituir o membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação em suas ausências ou impedimentos, exercendo as mesmas atribuições dos membros titulares.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01/09/2020 a 01/09/2021.

CARLA PRADO SILVA

